



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS SANTA LUZIA

DESPACHO 61/2026 - DG/SL/REITORIA/IFPB

Processo Administrativo n.º **23869.000460.2026-71**

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

OBJETO

Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - Campus Santa Luzia.

I. Fundamentação Legal:

Conforme o disposto no art. 14, da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009, na Resolução CD/FNDE n.º 4, de 26 de fevereiro de 2026, e nas demais legislações relacionadas, fica autorizada a contratação direta para a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, sem a necessidade de procedimento licitatório, desde que respeitadas as condições e exigências estabelecidas na legislação aplicável.

II. Considerando:

a necessidade de assegurar a alimentação escolar saudável e adequada aos estudantes da educação básica do Campus Santa Luzia, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB, conforme as diretrizes do PNAE;

o teor da Ata da Sessão de Abertura Relativa à Chamada Pública nº 01/2026, realizada no dia 16 de outubro de 2026, conforme documento oficial anexado ao processo, na qual foram analisadas as propostas de venda e documentos de habilitação dos interessados;

a conclusão da Comissão de Licitação, que apontou como vencedores o grupo informal composto pela fornecedora **CLAUDIANE ARAÚJO DE LIMA MEDEIROS, inscrita no MF/CPF sob o n.º ***.461.514-**, e pelo fornecedor **FRANCINALDO DINIZ DOS SANTOS, inscrito no MF/CPF sob o n.º ***.498.054-**, cujas propostas atenderam aos requisitos estabelecidos no edital da Chamada Pública nº 01/2026;****

a necessidade de dar continuidade ao processo de aquisição dos gêneros alimentícios, garantindo o atendimento regular e contínuo aos estudantes.

AUTORIZO a contratação direta da fornecedora indicada na Ata da Sessão de Abertura relativa à Chamada Pública nº 01/2026.

Determino que sejam adotadas todas as providências administrativas necessárias para a formalização do contrato e execução dos serviços, observando-se as disposições legais aplicáveis.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

JERÔNIMO ANDRADE DA NÓBREGA

Diretor Geral

IFPB Campus Santa Luzia

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jerônimo Andrade da Nobrega, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SL**, em 21/10/2026 08:37:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 953338

Verificador: d84eba18bf

Código de Autenticação:



NOSSA MISSÃO: Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

VALORES E PRINCÍPIOS: Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparência, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.